



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 282320259178

SEGUNDA, 30 DE JUNHO DE 2025

ANO XVI

EDIÇÃO Nº 2823

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ALEXANDRE LUCENA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

282320259178

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria Nº 401/2.025	2
Portaria Nº 402/2.025	3
Portaria Nº 403/2.025	4
Portaria Nº 404/2.025	5
Portaria Nº 406/2025	6
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025	7
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025	9
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 057/2025	11
Edital de Convocação nº 052/2025	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 401/2.025

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Eliane Ferreira Da Silva Almeida –Zeladora** ser usufruído no período de 07 de julho de 2025 à 05 de agosto de 2025 – referente ao período aquisitivo: 2023/2024

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMpra-se, Publique-s, Registre-se e Arquive-se:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 402/2.025

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Juarez De Aguiar Ribas –Medico** ser usufruído no período de 07 de julho de 2025 à 21 de Julho de 2025 – referente ao período aquisitivo: 2023/2024

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMpra-se, Publique-s, Registre-se e Arquive-se:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 403/2.025

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Rodnei Maier Da Silva –Motorista** ser usufruído no período de 15 de julho de 2025 à 29 de Julho de 2025 – referente ao período aquisitivo: 2024/2025

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMpra-se, Publique-s, Registre-se e Archive-se:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 404/2.025

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Luciana De Oliveira –Auxiliar de enfermagem** ser usufruído no período de 01 de julho de 2025 à 30 de Julho de 2025 – referente ao período aquisitivo: 2022/2023

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMpra-se, Publique-s, Registre-se e Arquive-se:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R.Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 406/2025

Ementa: Dispõe sobre **Exoneração** a Pedido de Servidor Municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v o:

Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, o servidor municipal **Dorival Coelho da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 6.828.869-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, nomeado em 10 de março de 2025, conforme Ato Administrativo – Portaria nº 2016/2025, sob o Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 37/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 13/05/2025 10:05:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 15:53:33
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALINHAMENTO DE CASTER (POR RODA) - CARRO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 36,10	Valor Total: 7.220,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALINHAMENTO DE CASTER (POR RODA) - VAN			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 41,15	Valor Total: 3.292,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALINHAMENTO DIANTEIRO - VEÍCULO PEQUENO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,73	Valor Total: 6.146,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ALINHAMENTO DIANTEIRO - VEÍCULO UTILITÁRIO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,73	Valor Total: 6.146,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALANCEAMENTO (POR RODA) - CARRO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 1.620,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALANCEAMENTO (POR RODA) - VAN			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 752,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: BALANCEAMENTO (POR RODA) - VEÍCULO UTILITÁRIO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 1.620,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CMBAGEM - CARRO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 35,57	Valor Total: 7.114,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MP AUTO CENTER LTDA	979	59.409.531/0001-85	61.002,00	33.910,00		Sim
2 NARESSI E CAVALHERI LTDA	394	01.635.015/0001-99	61.002,00	33.920,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

3002314822892819156

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
Processo Administrativo Nº 45/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 14/05/2025 13:04:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 15:53:46
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som Ambiente de qualidade para eventos corporativos, palestras e similares conforme a demanda. Com ou sem projetor multimídia conforme a logística do ambiente. Microfone com e ou sem fio 2.000 watts RMS.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 149,00	Valor Total: 14.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NILSON PIQUERA DA SILVA 01868949966	798	20.615.631/0001-22	150,00	149,00		Sim
2 11.891.675 EDSON ALVES DE OLIVEIRA	018	11.891.675/0001-94	216,00	216,00	44,97	Sim
3 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	300	19.364.162/0001-37	390,00	390,00	80,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 15:53:47
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som Ambiente de qualidade para eventos corporativos, palestras e similares conforme a demanda. Com ou sem projetor multimídia conforme a logística do ambiente. Microfone com e ou sem fio 5.000 watts RMS.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 297,49	Valor Total: 44.623,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 11.891.675 EDSON ALVES DE OLIVEIRA	599	11.891.675/0001-94	346,33	297,49		Sim
2 NILSON PIQUERA DA SILVA 01868949966	370	20.615.631/0001-22	300,00	297,50	0,00	Sim
3 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	396	19.364.162/0001-37	684,53	684,53	130,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 15:53:47
Lote 3

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DRA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Som Ambiente de qualidade para eventos corporativos, palestras e similares conforme a demanda. Com ou sem projetor multimídia conforme a logística do ambiente. Microfone com e ou sem fio 10000 watts RMS.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 663,00	Valor Total: 66.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 11.891.675 EDSON ALVES DE OLIVEIRA	125	11.891.675/0001-94	697,33	663,00		Sim
2 NILSON PIQUERA DA SILVA 01868949966	422	20.615.631/0001-22	697,30	663,50	0,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 30/06/2025 15:53:47
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HRS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Serviço de som automotivo de boa qualidade e potência para orientações, informações e divulgações externas no município de Cidade Gaúcha-Pr.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 53,00	Valor Total: 26.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	263	19.364.162/0001-37	59,00	53,00		Sim
2 11.891.675 EDSON ALVES DE OLIVEIRA	321	11.891.675/0001-94	55,80	53,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 048/2025

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 08:20h do dia 16/07/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do Dia 16/07/2025.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de troféus e medalhas a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais pelo departamento de esportes do município de Cidade Gaúcha – PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fon: (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Edital de Convocação n° 052/2025

Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Públicos realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aberto pelo Edital n° 01/2023.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - N° 003/2023 homologado pelo Decreto n° 134/2023.

Resolvo:

Art.1º – Convocar(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado (a) s em Concurso Público acima mencionado conforme segue, a saber:

- Motorista:

Elias Macedo Gomes

Art.2º – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino K.de Oliveira n°2394, munido(a)s dos documentos abaixo relacionados:

- a) Xerox: Cédula de Identidade –RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento;
- c) Xerox: Cert.de Nascimento dos filhos, CPF, RG, Atestado de Vacina (menores de 21 anos);
- d) Atestado de Saúde Física e Mental, exame laboratoriais
- e) Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum);
- f) Carteira Profissional, N° Pis/Pasep;
- g) Xerox: Comprovante de Residência;
- h) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- i) Xerox: Certidão de Reservista (Homem);
- j) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital de Abertura;
- k) Abertura de conta: Ag.Cx. Econ. Federal - conta salário –op.37 – 01 foto 3 x 4;.
- l) Para o cargo de Motorista: Carteira de habilitação atualizada, conf.Edital de Abertura.

Art.3º – Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para o comparecimento do (a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal n° 1.605/2005.

Art.4º - O Presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 30 de junho de 2025

Alexandre Lucena

Prefeito Municipal